



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 78/GR, de 15 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

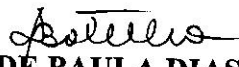
Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		5.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Almeres Ferreira da Silva Júnior	Arquiteto Urbanista	E205	E206	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	23231.000 011.2018- 17
Jadinéa Leandro Leite	Assistente em Administração	D405	D406	23/6/2016 a 23/12/2017	23/12/2017	
Jefison da Silva Almeida	Assistente em Administração	D305	D306	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	
Josebeth Jones	Assistente em Administração	D405	D406	23/6/2016 a 23/12/2017	23/12/2017	
Jorgehanny Barroso Tocantins	Administrador	E305	E306	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	
Kellen Souza Rodrigues	Assistente em Administração	D405	D406	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	
Tatiana Pereira Sodré	Assistente Social	E405	E406	28/6/2016 a 28/12/2017	28/12/2017	
Wilma Moraes	Psicóloga	E405	E406	22/6/2016 a 22/12/2017	22/12/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR